

## O ASSÉDIO SEXUAL NA ERA DIGITAL

**MARIANA ALVES MENEZES NEVES:** Discente do curso de Direito pelo Centro Universitário de Goiatuba-Unicerrado.

**ANDREYNNA LOPES AZEVEDO<sup>1</sup>**

(coautora)

**Resumo:** O presente trabalho busca discorrer sobre o assédio sexual sofrido por diversas pessoas, em sua grande maioria, mulheres com advento da era digital, contrapondo a ocorrência dessa violência com os direitos e garantias vigentes na doutrina da proteção integral. A metodologia utilizada foi a pesquisa empírica, sendo aplicado um questionário utilizando-se da plataforma digital Google Forms, à população acadêmica do Centro Universitário de Goiatuba-Unicerrado, na cidade de Goiatuba, estado de Goiás. Como resultados, infere-se necessário uma maior conscientização popular sobre o tema, a necessidade de uma legislação específica sobre os crimes versados e o carecimento de programas governamentais para apoio das vítimas.

**Palavras-chave:** Assédio, era digital, crimes sexuais.

**Abstract:** The present work seeks to discuss the sexual harassment suffered by several people, mostly women with the advent of the digital age, contrasting the occurrence of this violence with the rights and guarantees in force in the doctrine of integral protection. The methodology used was empirical research, with a questionnaire being applied using the Google Forms digital platform to the academic population of the Centro Universitário de Goiatuba-Unicerrado, in the city of Goiatuba, state of Goiás. As a result, it is inferred that there is a need for greater popular awareness on the subject, the need for specific legislation on the crimes dealt with and the lack of government programs to support victims.

**Keywords:** Harassment, digital age, sexual crimes

### 1. INTRODUÇÃO

Antes de tratar do assédio em âmbito virtual, é necessário entender o que é de fato o assédio sexual, e o que o caracteriza. A doutrinadora Maria Helena Diniz (1998, p. 285) conceitua o assédio sexual como sendo, o "Ato de constranger alguém com gestos, palavras ou com emprego de violência, prevalecendo-se as de relações de confiança, de autoridade ou empregatícia,

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito pelo Centro Universitário de Goiatuba-Unicerrado

com um escopo de obter vantagem sexual”. A prática esta tipificada no artigo 216-A, caput do Código Penal, possuindo a seguinte redação:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Pena – detenção, de 1(um) a 2 (dois) anos.

Ponderando sobre a tipificação citada podemos identificar o tipo penal como sendo “constranger alguém”, isto é, praticar contra alguém um ato de ameaça, intimidação. O verbo “constranger” utilizado pelo legislador é bastante amplo, o que gera uma certa dificuldade na conceituação do crime já que este é empregado sem menção de meios executórios, admitindo assim um crime de forma livre<sup>2</sup>.

Outro ponto a ser analisado é a condição do agente “superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”, o que limita o crime ao ambiente de trabalho, configurando-se assédio somente quando abranger fatos ocorridos em ambiente laboral. O ordenamento jurídico também traz outras medidas punitivas que dão apoio ao crime de assédio, sendo elas crimes de injúria e a contravenção penal. A injúria está tipificada no artigo 140, caput do Código Penal e diz sobre a ofensa a dignidade ou o decore de alguém, sendo consumado na ocorrência de ofensas por meio de xingamentos, atingindo a honra, ou mesmo fisicamente, já contravenção penal, é considerada uma infração menos rigorosa que o crime, estando a diferença em relação aos crimes nas sanções a serem aplicadas, multa e prisão simples nas contravenções.

Acerca das características do assédio, é possível perceber que este é um tipo de violência de gênero sendo as mulheres as mais afetadas, visto que estas são a maioria das vítimas de crimes sexuais como mostra a Nota Técnica Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde<sup>3</sup>(Ipea, 2014), o relatório apresenta as características pessoais das vítimas de estupro no ano de 2011, sendo que 88,5% das vítimas eram do sexo feminino, em contrapartida 11,5% do sexo masculino.

<sup>2</sup> NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 931p.

<sup>3</sup> Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_notatecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf)  
Acesso em: 06 junho 2020.

O assédio possui diversas facetas todas elas praticadas em ambientes diferentes e com formas próprias que os caracterizam; logo, o assédio sexual em âmbito digital, se dá na internet, como o próprio nome diz, através de mensagens, vídeos, fotos etc. Este tipo de assédio traz à tona um debate sobre as relações online e como podem ser prejudiciais aos usuários da internet, sobretudo para as mulheres. Conforme mostra a Pesquisa Brasileira de Mídia: Hábitos de consumo de mídia pela população brasileira”, elaborada pelo Ibope (Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística) no ano de 2016, a internet é o segundo meio de interação mais utilizado no Brasil, isso permite que haja milhares de interações com diferentes pessoas que estão espalhadas por todo mundo, todavia, nem sempre essas interações são benéficas, provocando conflitos e prejuízos a integridade da pessoa, sendo o assédio sexual uma dessas práticas consideradas nocivas aos usuários das redes.

Um exemplo a ser citado para comprovação dos malefícios trazidos pelo uso desregrado da internet, é a pesquisa realizada pela SaferNet Brasil<sup>4</sup>, associação civil de direito privado que visa proteger a defesa dos direitos humanos na internet, que mostra que o Brasil registrou um aumento de 109,95% em denúncias de crimes na internet no ano de 2018. A associação recebeu, por meio da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, 133.732 queixas somente em 2018, enquanto em 2017 foram registradas 63.698, sendo que os três crimes mais denunciados no ano foram de pornografia infantil (60.002 denúncias), conteúdos de apologia e incitação à violência e crimes contra a vida (27.716 denúncias) e violência contra mulheres ou misoginia (16.717 denúncias).

Outra pesquisa realizada em março de 2018, pelo Instituto Avon em parceria com a Folks Netnográfica<sup>5</sup>, intitulada de “A Voz das redes: o que elas podem fazer pelo enfrentamento das violências contra as mulheres”, mostrou que no ano de 2017 o assédio foi o 26º (vigésimo sexto) assunto mais comentado na internet, as menções sobre o tema cresceram cerca de 324% (trezentos e vinte e quatro por cento), destacando o objeto desta pesquisa, o assédio sexual em âmbito virtual, o qual segundo o relatório cresceu mais de 26.000% (vinte e seis mil por cento) entre os anos de 2015 e 2017, sendo a divulgação de conteúdo íntimo a ocorrência mais frequente.

Uma das justificativas para o crescimento absurdo dos casos de assédio virtual está no fato de que a tela causa dois efeitos no agente praticante do crime, sendo eles a sensação de anonimato do autor, isto é, este sente que não será descoberto, e o distanciamento físico da vítima, o que resulta na prática do crime

<sup>4</sup> <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2019/02/05/denuncias-de-crimes-online-contras-mulheres-sobem-1600-no-brasil-em-2017>. Acesso em 06 junho 2020.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/voz-das-redes/>. Acesso em 06 junho 2020.

sem remorso, pois este distanciamento causa no autor a falsa sensação de que a vítima é incapaz ou inapta para reagir contra o assédio feito pelo autor, pois este não a vê. Ademais, muitos autores deixam de praticar o assédio de forma presencial para praticá-lo de forma virtual, pois acham que ficarão impunes.

Diante do objeto exposto, a pesquisa traz como problema o assédio sexual no ambiente digital na perspectiva do público universitário feminino, tendo como campo de coleta de dados o Centro Universitário de Goiatuba- UniCerrado e como participantes os universitários da instituição discentes dos cursos oferecidos, ademais a pesquisa visa responder as seguintes questões: O que significa o assédio sexual para o ordenamento jurídico brasileiro? Em qual idade ocorrem mais assédios? As vítimas geralmente buscam a delegacia para registrar ocorrência? O assédio é praticado por pessoas conhecidas? Entre outras questões

## **2. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o crescente número de usuários conectados usuários conectados à internet nos tempos modernos, é relevante entender e perceber as novas realidades criminológicas e penais trazidas por essa ação da tecnologia na sociedade, enfatizando a necessidade da criação de uma subdivisão dentro do Direito Penal para tratar exclusivamente dos delitos ocorridos em âmbito virtual.

Ademais é de suma importância, para que haja um combate mais eficaz destes delitos, que os usuários saibam sobre os riscos existentes nas redes virtuais e saibam identificá-los. Logo, presente estudo tem por objeto principal a aplicação de um questionário para que assim chegue uma possível conclusão com intuito de fundamentar e chegar a um possível levantamento sobre o que foi posto bibliograficamente. Para que posteriormente seja enfatizado o percentual de crimes sexuais ocorridos em âmbito virtual impunes em contrapartida com a quantidade de crimes sexuais denunciados, bem como os motivos pelos quais muitas vítimas não realizam as denúncias. Para que assim os leitores identifiquem mais facilidade os riscos aos quais estão expostos e a necessidade de relatar, denunciar os abusos e agressões sofridas nas redes.

## **3. METODOLOGIA**

Acerca da metodologia, os dados serão obtidos através de pesquisa empírica que se dedica ao tratamento da "face empírica e fatural da realidade; produz e analisa dados, procedendo sempre pela via do controle empírico e fatural" (Demo, 2000, p. 21), buscando fundamentar e comprovar no plano da experiência aquilo que foi apresentado de forma conceitual, para que assim se alcance uma maior concretude às argumentações apresentadas.

Os dados foram obtidos através de questionário (Anexo 1), aplicado utilizando-se da plataforma digital Google Forms. Foram aplicadas 17 (dezessete)

questões, sendo estas definidas para as respostas “sim”, “não”, além de outras respostas objetivas relacionadas a questionamentos específicos, ademais também foram introduzidas questões abertas para que o entrevistado expusesse sua percepção geral quanto as indagações específicas do questionário. Por fim, para coleta de dados foram escolhidos os discentes do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado.

O público alvo dos resultados da pesquisa são os alunos do Centro Universitário de Goiatuba- UniCerrado, e demais pessoas que se interessam pela área dos crimes sexuais cibernéticos, com foco principal no público universitário para colaborar na conscientização do problema enfrentado silenciosamente por mulheres

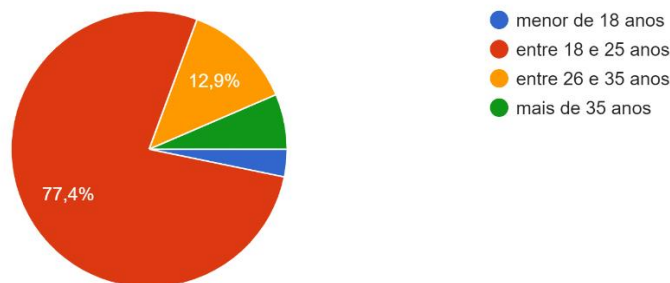
#### 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Conforme já mencionado na metodologia do presente trabalho, foi aplicado um questionário composto por 17 (dezessete) questões executadas através da plataforma digital Google Forms <sup>6</sup>, com público alvo do Centro Universitário de Goiatuba- UniCerrado. A princípio foram 62 (sessenta e duas) pessoas que responderam.

Inicialmente, na primeira questão procura-se saber dos entrevistados em relação a sua idade, obtendo como respostas de 3,2% dos resultados como menores de 18 anos que equivale a duas pessoas, 77,4% para a idades entre 18 e 25 anos totalizando 48 pessoas, houve também respostas de oito pessoas equivalendo a 12,9% das respostas entre idades de 26 e 35 anos. Por último 6,5% de quatro pessoas que possuem mais de 35 anos.

Gráfico 1- Idade dos participantes

Qual a sua idade?  
62 respostas



<sup>6</sup>[https://docs.google.com/forms/d/1Dj5yOqDHW4bc7\\_rekVsegiF6ob6Hiy7uloiDSjCa5TQ/edit#question=1800514397&field=974035425](https://docs.google.com/forms/d/1Dj5yOqDHW4bc7_rekVsegiF6ob6Hiy7uloiDSjCa5TQ/edit#question=1800514397&field=974035425). Aplicado em 05 junho 2020.

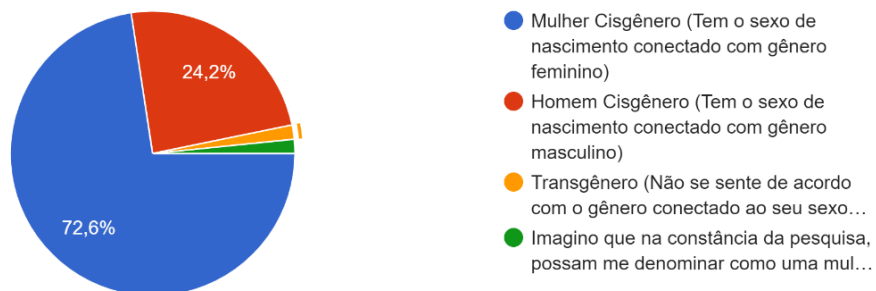
**Fonte: elaborado por Google Forms**

A segunda questão foi retratada sobre o gênero em que os participantes se identificam, dentre as opções para mulher cisgênero, ou seja, aquela pessoa que tem o sexo de nascimento conectado com o gênero feminino obteve a maioria com 72,6% equivalente a 45 pessoas. Logo após, o gênero Homem Cisgênero, isto é, aquele cujo o sexo de nascimento é conectado com o gênero masculino, equivalendo a 15 pessoas o que totaliza 24,2%, e outro 1,6% para a resposta de pessoas que não se sentem confortáveis com o seu sexo biológico, e outra 1 pessoa que respondeu para outros justificando, (parafraseando a entrevistada imagino que na constância da pesquisa, possa me denominar como uma mulher cisgênero, mas eu não me conecto com meu gênero, pois parto de um pressuposto que o gênero é uma imposição social, um sistema de expectativas, compulsões e hierarquias impostas aos homens e mulheres, e não algo a ser escolhido.)

Gráfico 2- Gênero dos participantes

Em qual Gênero você se identifica?

62 respostas



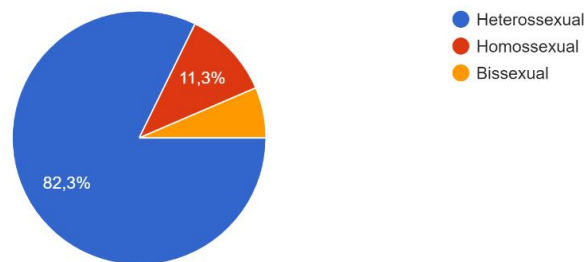
**Fonte: elaborado por Google Forms**

A terceira interrogação realizada dispõe acerca da orientação sexual dos participantes foi respondido por maioria de 51 pessoas que corresponde a 82,3% para pessoas que se relacionam com pessoas do sexo oposto. Para a segunda opção foram apenas sete pessoas correspondendo a 11,3% que afirmaram a homossexualidade. Por fim, foram computados 6,5% dos resultados para bissexuais pertencendo a quatro pessoas.

Gráfico 3- Orientação sexual dos participantes

Qual a sua orientação sexual ?

62 respostas



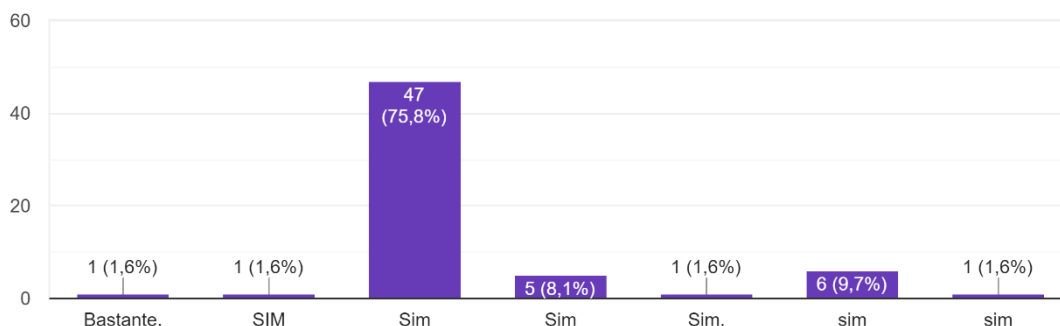
**Fonte: elaborado por Google Forms**

Houve também como quarto questionamento o acesso à internet, que a resposta de livre escolha aberta ao participante que ao computar obteve respostas como "sim" e "bastante", que contados pela plataforma de questionário foram descritas tais como demonstra o gráfico.

Gráfico 4- Percentual de acesso à internet

Você tem acesso a internet ?

62 respostas



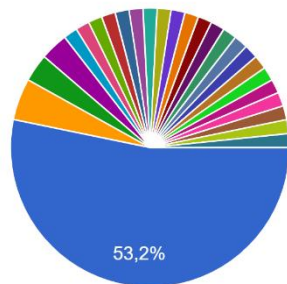
**Fonte: elaborado por Google Forms**

A próxima pergunta questiona sobre a existência de perfis nas redes sociais, que teve a maioria como positivo, e ainda como era uma pergunta aberta e posteriormente modificada para objetiva, obteve também diversas respostas com a descrição de quais redes sociais eram utilizadas pelos usuários. No geral foram respostas para sim, não calculando nenhuma resposta para não possuir redes sociais. Veja-se, pois o gráfico:

### Gráfico 5- Percentual de possuidores de perfis redes sociais, parte 1

Você possui perfis em redes sociais ?

62 respostas

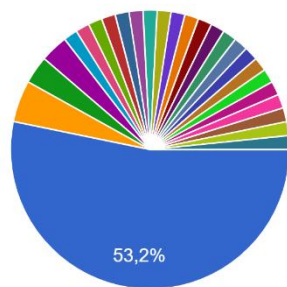


- Sim
  - Não
  - Sim, Facebook e Instagram
  - Sim. Instagram
  - Facebook, Instagram, whatsapp
  - Sim, Facebook, Instagram, twitter
  - Facebook, Twitter, Instagram, Telegra...
  - Sim, twitter, Instagram, telegram, face...
- ▲ 1/4 ▼

### Gráfico 5- Percentual de possuidores de perfis redes sociais, parte 2

Você possui perfis em redes sociais ?

62 respostas

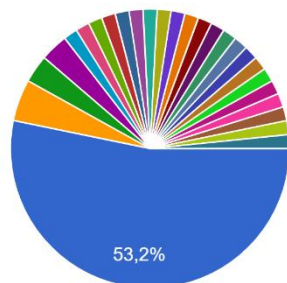


- Facebook, Instagram, twitter
  - sim, instagram, wpp, facebook e twitter
  - SIM, 6
  - Facebook, Instagram
  - Whatsapp e Instagram
  - Sim, Whatsapp, Instagram, Facebook, ...
  - Instagram
  - Sim. Apenas whatsapp
- ▲ 2/4 ▼

### Gráfico 5- Percentual de possuidores de perfis redes sociais, parte 3

Você possui perfis em redes sociais ?

62 respostas



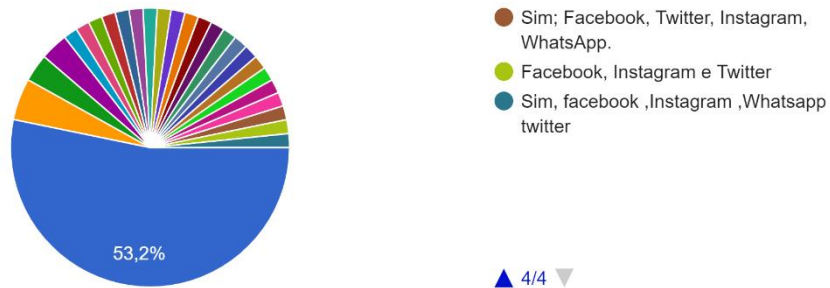
- Sim, Facebook instagram...
  - Instagram, Facebook e Twitter
  - Facebook e Instagram
  - Sim. Instagram e WhatsApp.
  - Facebook, Instagram, WhatsApp, Twit...
  - sim. Whatsapp, Instagram e Facebook
  - Sim, whatsapp, instagram, twitter, sna...
  - Sim, Facebook, Instagram, Twitter
- ▲ 3/4 ▼

### Gráfico 5- Percentual de possuidores de perfis redes sociais, parte 4



Você possui perfis em redes sociais ?

62 respostas



**Fonte: elaborado por Google Forms (2020)**

A pergunta no qual se relaciona diretamente com a resposta anterior, adicionada logo após a aplicação do questionário teve apenas 30/62 respostas, teve opções tais como, *facebook*, *whatsApp*, *instagram*, *twitter* e como opção para resposta aberta que foram identificadas respostas como possuidores de todas redes sociais. Para respostas objetivas houve seis pessoas que responderam ter somente o *facebook*, correspondente a 20%, nas respostas para possuidores somente de *whatsApp* 30% dos resultados, e para o *instagram* atingiu 16,7. Por último com 6,7% o *twitter* que corresponde a duas pessoas.

Gráfico 6- Quais os sites e aplicativos de interação mais utilizados, parte 1

Se sim, quais?

30 respostas

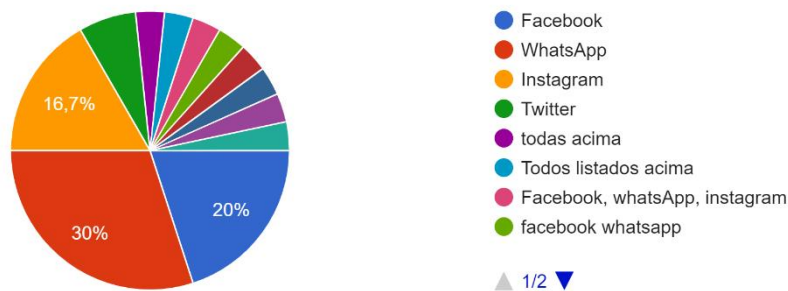
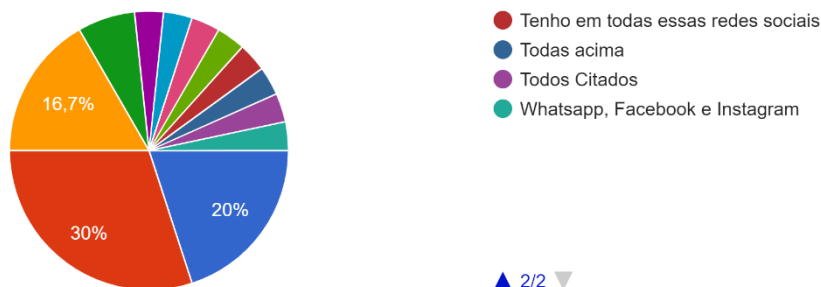


Gráfico 6- Quais os sites e aplicativos de interação mais utilizados, parte 2

Se sim, quais?

30 respostas



**Fonte: elaborado por Google Forms**

Ao que tange a sétima pergunta foi indagado sobre a atividade nas redes sociais, e exemplificado sobre o compartilhamento de fotos por parte dos usuários, que poderiam responder livremente, e foram computadas respostas variáveis como a justificativa para as vezes em que não é postado uma foto, por medo de ataques de outros usuários. A pergunta teve como maioria positiva para manter o perfil ativo com 51,6% equivalente a 32 pessoas, vejamos no gráfico as variadas respostas:

Gráfico 7- Sobre a frequência com que mantém os perfis ativos, parte 1.

Você mantém esses perfis sempre ativos ? (Ex: compartilha fotos suas frequentemente)

62 respostas

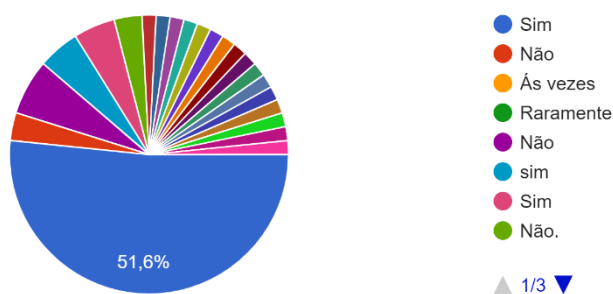


Gráfico 7- Sobre a frequência com que mantém os perfis ativos, parte 2.

Você mantém esses perfis sempre ativos ? (Ex: compartilha fotos suas frequentemente)

62 respostas

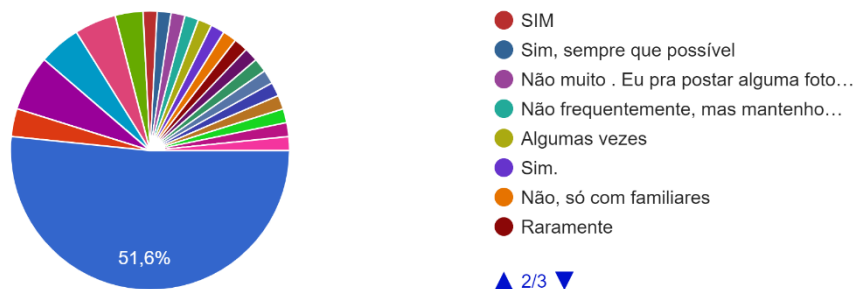
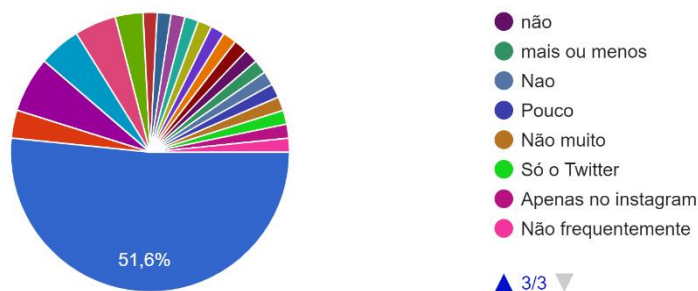


Gráfico 7- Sobre a frequência com que mantém os perfis ativos, parte 3.

Você mantém esses perfis sempre ativos ? (Ex: compartilha fotos suas frequentemente)

62 respostas



**Fonte: elaborado por Google Forms**

O oitavo questionamento incorre sobre o costume de aceitar pessoas desconhecidas nos perfis virtuais. O total de 24,2% obteve respostas variadas, tais como: raramente, não aceita o público desconhecido em alguns perfis, somente amigos da família entre outros. Para as respostas positivas obteve-se o resultado de 27,4% o que corresponde a 17 pessoas. Já para respostas negativas o resultado foi de 22,6% equivalendo a 14 pessoas. Por fim, houve também respostas como às vezes sendo o percentual de 25,8% o que condiz com 16 pessoas.

Gráfico 8- Percentual sobre aceitação de desconhecidos nas redes sociais, parte 1.

Você costuma aceitar pessoas desconhecidas em suas redes sociais?

62 respostas

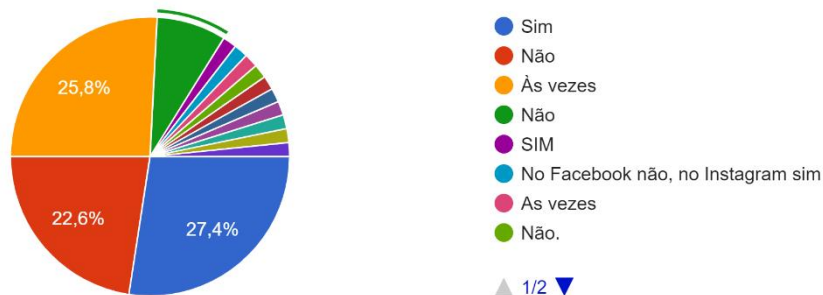
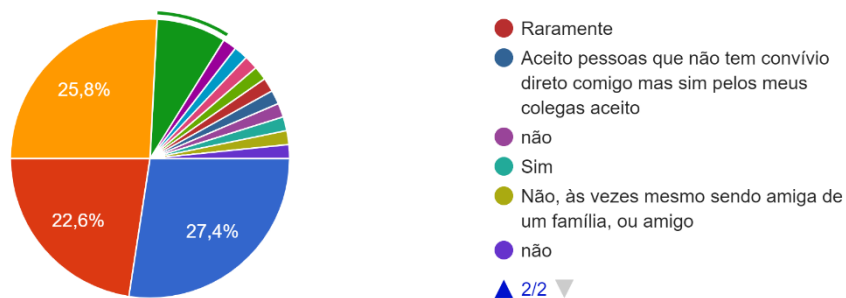


Gráfico 8- Percentual sobre aceitação de desconhecidos nas redes sociais, parte 2.

Você costuma aceitar pessoas desconhecidas em suas redes sociais?

62 respostas



**Fonte: elaborado por Google Forms**

Ao ser perguntado sobre o conhecimento de casos de assédio sexual ocorrido na esfera virtual, foi obtido um *feedback* positivo ao que tange a pergunta, pois além das respostas positivas houve diversas exposições de casos, parafraseando uma das respostas "Vídeos pornográficos são enviados no chat, chamadas de vídeos não correspondidas logo após elogios repetitivos", não computado em gráficos por ser uma questão de livre resposta, foram identificadas respostas negativas, bem como o desconforto em uma possível exposição de casos sofridos ou de conhecimento de alguém que já passou por situações como a de assédio.

A questão de número 10 indaga os participantes sobre a frequência a qual deu alguma resposta ao assédio sofrido na internet. Por se tratar de uma questão aberta obteve-se 46,7% de respostas variadas, tais como, "não, por medo de perseguições" ou "já respondi, de forma a me defender". Para demais

respostas como “sim” foram 21% equivalendo a 13 pessoas, já para “não” 32,3% que equivale a 20 pessoas.

Gráfico 9- Percentual sobre respostas aos assédios sofridos, parte 1.

Já respondeu a algum tipo de assédio sofrido em âmbito virtual?

62 respostas

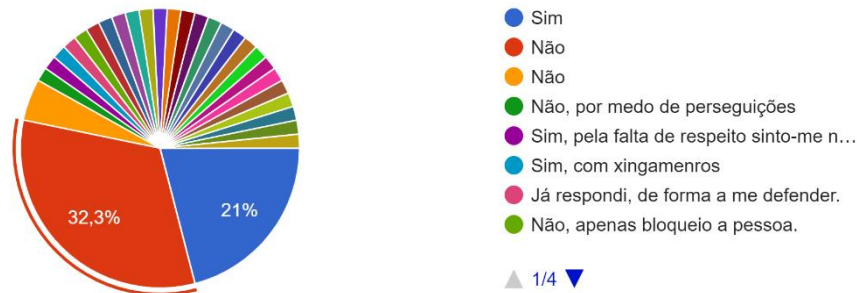


Gráfico 9- Percentual sobre respostas aos assédios sofridos, parte 2.

Já respondeu a algum tipo de assédio sofrido em âmbito virtual?

62 respostas

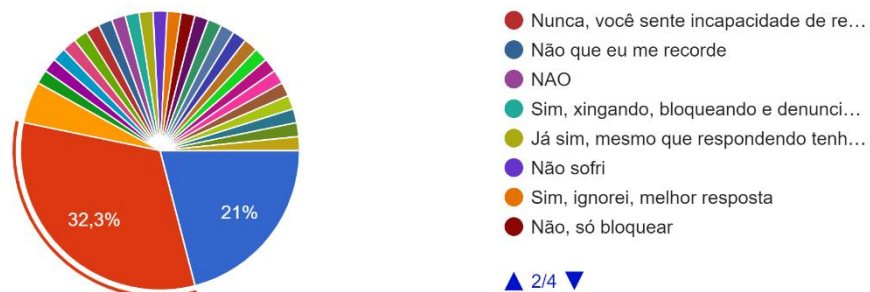


Gráfico 9- Percentual sobre respostas aos assédios sofridos, parte 3.

Já respondeu a algum tipo de assédio sofrido em âmbito virtual?

62 respostas

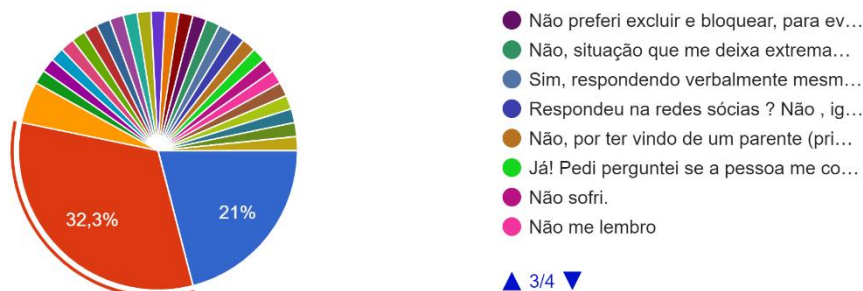
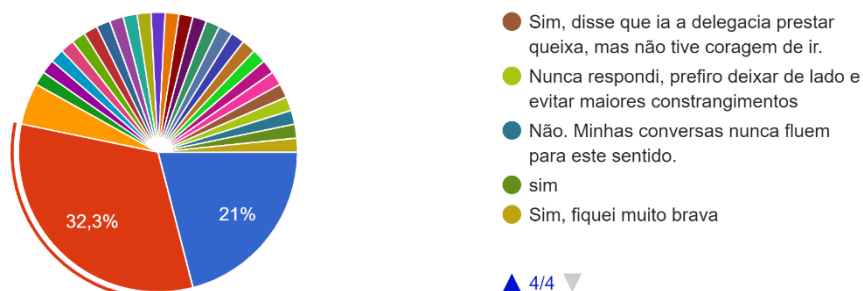


Gráfico 9- Percentual sobre respostas aos assédios sofridos, parte 4.

Já respondeu a algum tipo de assédio sofrido em âmbito virtual?

62 respostas



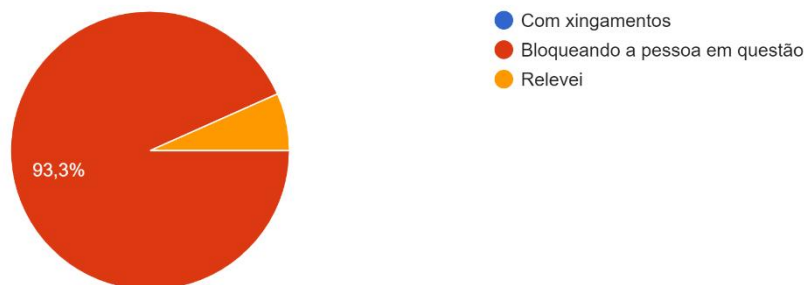
**Fonte: elaborado por Google Forms**

Relacionando a pergunta anterior, ainda foi questionado os meios de respostas dados para o assediador, em caso positivo da pergunta anterior, 15 pessoas responderam e dentre elas, 93,3% responderam entre as opções que a atitude tomada foi o bloqueio do assediador(a) e uma pessoa que equivale a 6,7% respondeu que 'relevou'.

Gráfico 10- Percentual sobre quais respostas foram dadas aos assédios.

Se sim para pergunta anterior, como respondeu ao assédio sofrido?

15 respostas



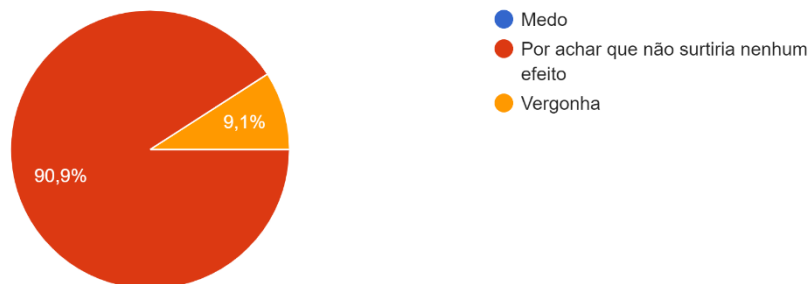
**Fonte: elaborado por Google Forms**

Ainda relacionado ao questionamento da pergunta 10, para respostas negativas foi indagado os motivos por não responder a tal agressão virtual, apenas 11 pessoas responderam a essa pergunta, 90,9% responderam que não surtiria efeitos em responder ao assédio. E outros 9,1% responderam que sente vergonha.

Gráfico 10- Percentual sobre o porquê não respondeu aos assédios.

Se não, por quais motivos não respondeu ao assédio sofrido?

11 respostas

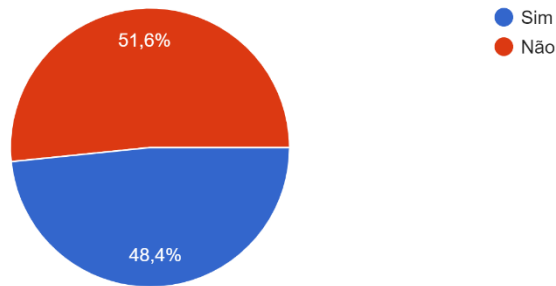


**Fonte: elaborado por Google Forms**

No questionamento 13º, buscou-se saber se os entrevistados já haviam deixado de compartilhar alguma foto pessoal em seu perfil virtual por prever algum constrangimento. 30 pessoas responderam que sim, totalizando o percentual de 48,4%, em contrapartida 32 pessoas responderam "não" integralizando outros 51,6%.

Gráfico 11- Percentual de indivíduos que já deixam de postar alguma foto por medo de sofrer assédio.

Você já deixou de postar alguma foto por medo de ser assediada(o)?  
62 respostas

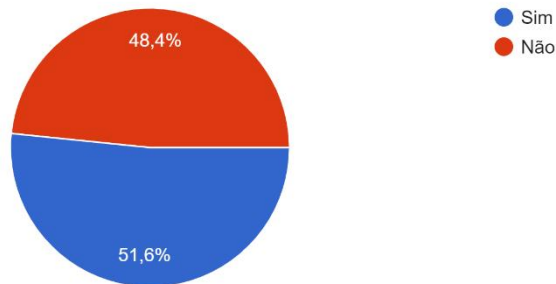


**Fonte: elaborado por Google Forms**

Dentre outras perguntas o questionamento 14º levantou a indagação sobre ser xingado(a) por negar as cantadas recebidas através de *chats*. Para "sim" obtiveram 51,6% totalizando 32 pessoas, e para "não" foram 30 pessoas equivalendo a 48,4%.

Gráfico 12- Percentual de indivíduos que já foram xingados por negar as cantadas recebidas em *chats*.

Você já foi xingada(o) por dizer não às cantadas recebidas em chats virtuais?  
62 respostas



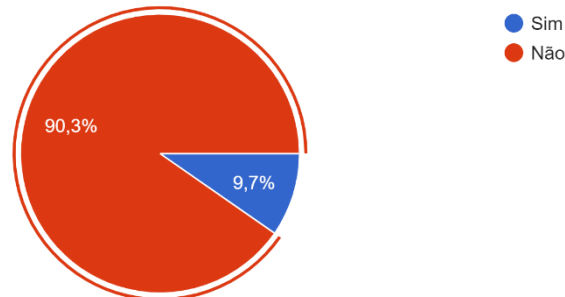
**Fonte: elaborado por Google Forms**

A questão 15, diz sobre a exposição de foto considerada íntima, 90,3% responderam "não" relacionada a 56 pessoas. Já para "sim" foram 6 pessoas referindo-se a 9,7%.



## Gráfico 12- Percentual de indivíduos que tiveram fotos íntimas vazadas ou sofreram ameaça de exposição

Você já teve alguma foto íntima vazada ou sofreu ameaças de que iriam vazar?  
62 respostas

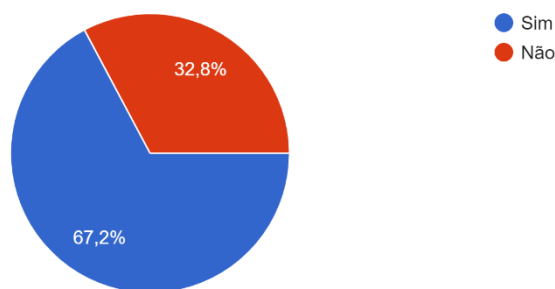


**Fonte: elaborado por Google Forms**

A penúltima questão busca levantar se os entrevistados conhecem canais de ajuda para as vítimas de assédio sexual. 67,2%, isto é, 41 pessoas conhecem algum canal de atendimento, e 32,8%, ou seja, 20 pessoas declararam não conhecer nenhuma via para denúncias.

## Gráfico 13- Percentual de indivíduos que conhecem canais de ajuda.

Você conhece algum canal de ajuda para vítimas desse tipo de assédio? (Ex: disque 100, disque 180, Ministério Público)  
61 respostas



**Fonte: elaborado por Google Forms**

Retratando a última questão, para a finalização do questionário foi solicitado que os participantes expressassem uma opinião referente a medidas a serem tomadas para ajudar as vítimas e prevenir o assédio praticado nas redes sociais e meios de comunicação virtual. Dentre as respostas, a maioria sugeriu que fosse disponibilizado atendimento psicológico gratuito e conscientização primária na educação sobre sexualidade, além de palestras e maiores divulgação do assunto.

## 5. CONCLUSÃO

A partir da análise realizada no presente trabalho somada a avaliação dos resultados do questionário aplicado, chegamos à algumas considerações.

O assédio sexual ocorrido em âmbito virtual, está ligado ao gênero, como mostram os dados do questionamento as mulheres em sua totalidade responderam que já sofreram algum tipo de assédio nas redes sociais, em contrapartidas todos os homens entrevistados responderam “não” para tal indagação.

É relevante traçar observações acerca das disposições legais para punição do crime de assédio sexual, este tipo de violência se configura de acordo com o ambiente em que é ocorre, isto é , quando o assédio se dá em ambiente de trabalho a medida legal aplicada é diferente da menina aplicada para o assédio ocorrido em âmbito virtual, por exemplo. Em resumo o primeiro é considerado crime e está tipificado no Código Penal, o segundo enquadrado como contravenção penal, pois não uma tipificação específica de assédio pois não envolve o ambiente laboral.

Ademais o assédio sexual em âmbito virtual, traz as suas vítimas uma certa dificuldade na identificação do caso sofrido e uma sensação de impunidade, como mostra o gráfico 10, onde os entrevistados relatam que não responderam o assédio por achar que as respostas “não surtiriam efeitos”, logo é possível presumir que estas pessoas não denunciaram os crimes sofridos por achar que seria “perda de tempo” e que o crime continuaria impune pela dificuldade de identificação e rastreamento do agente praticante e pela falta de uma legislação específica para tratar do assunto. É de extrema significância frisar a necessidade de realizar a denúncias não só a Polícia Civil, mas também as plataformas digitais para que o agressor seja banido da rede social.

Analisando o gráfico 13 é possível concluir que existe um número considerável de indivíduos que desconhecem canais de ajuda para vítimas do assédio, logo é importante que o Governo do país crie mais campanhas de divulgação através de meios que consigam atingir toda a sociedade. Deste modo, com os avanços tecnológicos e adesão cada dia maior dos indivíduos aos meios de comunicação social é necessária a ampliação de cuidados, políticas de prevenção e segurança para abranger as novas necessidades, tal como já mencionado a legislação brasileira deve enquadrar as condutas de assediadores virtuais como crimes e não contravenções penais, por exemplo, expandir o crime de assédio sexual para além do ambiente laboral. Além disso, como sugerido pelos entrevistados na última pergunta do questionário deve haver por parte dos governantes a disponibilização de apoio psicológico gratuito às vítimas e a frequente conscientização a nível primário em escolas, por exemplo.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. IPEA. Nota Técnica nº 11 de 27 de março de 2014. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. Disponível em <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/140327\\_nota\\_tecnicadiest11.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_nota_tecnicadiest11.pdf)>. Acesso em: 06 junho 2021.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Comunicação Social. Pesquisa brasileira de mídia 2016: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. – Brasília: Secom, 2016.

DEMO, Pedro. Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

DINIZ, Maria Helena. Dicionário Jurídico, São Paulo: Saraiva, 1998, v3.

INSTITUTO AVON; FOLKS NETNOGRÁFICA. A Voz das redes: o que elas podem fazer pelo enfrentamento das violências contra as mulheres. São Paulo, 9 mar. 2018. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/voz-das-redes/>>. Acesso em 06 junho 2020>. Acesso em: 06 junho 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 931p.

SAFERNET, Brasil. Indicadores de denúncia de crimes cibernéticos 2017. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2019/02/05/denuncias-de-crimes-online-contra-mulheres-sobem-1600-no-brasil-em-2017>>. Acesso em 06 junho 2021.

## ANEXO 1

### QUESTIONÁRIO APLICADO AOS DISCENTES

1) Qual a sua idade? \*

( ) Menor de 18 anos;

( ) Entre 18 e 25 anos;

( ) Entre 26 e 35 anos;

( ) Mais de 35 anos.

2) Em qual Gênero você se identifica? \*

Mulher Cis gênero (Tem o sexo de nascimento conectado com gênero feminino);

Homem Cis gênero (Tem o sexo de nascimento conectado com gênero masculino);

Transgênero (Não se sente de acordo com o gênero conectado ao seu sexo biológico);

Outro: \_\_\_\_\_.

3) Qual a sua orientação sexual? \*

Heterossexual;

Homossexual;

Bissexual;

Outro: \_\_\_\_\_.

4) Você tem acesso à internet? \*

Sim;

Não.

5) Você possui perfis em redes sociais? \*

Sim;

Não.

6) Se sim, quais?

Facebook;

WhatsApp;

Instagram;

Twitter.

7) Você mantém esses perfis sempre ativos? (Ex.: compartilha fotos suas frequentemente) \*

Sim;

Não;

Às vezes;

Raramente.

8) Você costuma aceitar pessoas desconhecidas em suas redes sociais? \*

Sim;

Não;

Às vezes.

9) Já sofreu ou conhece alguém que tenha sofrido assédio sexual através das redes sociais? Se sim, sente-se à vontade para expor? \*

---

---

---

10) Já respondeu a algum tipo de assédio sofrido em âmbito virtual? \*

Sim;

Não.

11) Se sim para pergunta anterior, como respondeu ao assédio sofrido?

- Com xingamentos;
- Bloqueando a pessoa em questão;
- Outro: \_\_\_\_\_.

12) Se não, por quais motivos não respondeu ao assédio sofrido?

- Medo;
- Por achar que não surtiria nenhum efeito;
- Vergonha.

13) Você já deixou de postar alguma foto por medo de ser assediada(o)? \*

- Sim;
- Não.

14) Você já foi xingada(o) por dizer não às cantadas recebidas em chats virtuais? \*

- Sim;
- Não.

15) Você já teve alguma foto íntima vazada ou sofreu ameaças de que iriam vazar?

- Sim;
- Não.

16) Você conhece algum canal de ajuda para vítimas desse tipo de assédio? (Ex: disque 100, disque 180, Ministério Público) \*

- Sim;

( ) Não.

17) No seu ponto de vista, que medidas deveriam ser tomadas para apoiar vítimas de assédio sexual no âmbito virtual? \*

---

---

---

---